



Ofício Circular GABS/SST N° 445/2019

Florianópolis, 12 de junho de 2019.

Prezado Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Comunicamos que o Programa Santa Renda será pago, como integração ao Programa Bolsa Família até o dia 30 de junho de 2019, sendo encerrado após essa data. Os recursos financeiros ficarão disponíveis para saque até 25 de setembro deste ano, após essa data o mesmo será recolhido e destinado ao fundo Estadual de Assistência Social para ser direcionado ao Cofinanciamento Estadual das Proteções Social Básica e Especial, conforme aprovado nas reuniões da CIB - Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social de Santa Catarina ocorridas em 22 de fevereiro de 2019, em Nova Trento e 21 de março de 2019, em Garuva. A iniciativa de encerramento se deu a partir dos relatórios fornecidos pela CAIXA, que comprovam que um número considerável de famílias beneficiadas não saca o valor referente ao Programa Santa Renda, e o Estado vem pagando as taxas bancárias relativas à disponibilização e as taxas de devolução dos benefícios não sacados.

Solicitamos a divulgação dessas informações a todos os beneficiários que recebem o Santa Renda. Tal divulgação poderá ser feita através dos sites institucionais e das rádios comunitárias, contato telefônico, presencial (busca ativa e/ou nos Equipamentos da Assistência Social, Postos de Saúde e Escolas Municipais e Estaduais), Carta, avisos nos jornais locais, e onde mais acharem conveniente e que vá atingir aos interessados.

A informação para divulgação deverá ser feita nos seguintes modos:

**SENHORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA QUE RECEBEM O COMPLEMENTO PROGRAMA SANTA
RENDA**

Comunicamos que o benefício complementar (Santa Renda) será extinto. Até o dia 30 de junho próximo, o programa será pago normalmente como integração ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Bolsa Família. Após esta data os recursos ficarão disponíveis para saque até 25 de setembro deste ano.

Para efetuar o saque, informamos que o mesmo só poderá ser feito através do cartão amarelo do Programa Bolsa Família, nas agências da CAIXA, caso encontre alguma dificuldade, entrar em contato o mais breve possível com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de seu município, ou o Programa Bolsa Família de seu município.

Informamos também que esses recursos serão revertidos aos municípios do Estado de Santa Catarina para o Fundo da Assistência Social.

Atenciosamente,

MARIA ELISA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social